Ata da 9ª (nona) Reunião Ordinária do Poder Legislativo de Varjão de Minas. No dia 03 (três) de NOVEMBRO de 2015 – (dois mil e quinze), no Plenário Bernardo Rubinger de Queiroz, situado na Rua Jarbas Andalécio, 111, na Sede do Poder Legislativo de Varjão de Minas, aconteceu a 9ª (NONA) Reunião Ordinária referente à Terceira Sessão Legislativa da Quinta Legislatura Varjonense. A Reunião foi presidida pelo Exmo. Senhor Modesto Pereira Primo, Presidente da Câmara, que após verificar o *quorum* de Vereadores, declara aberta a reunião em nome de Deus e do povo Varjonense, convida para a realização da oração de praxe, compõe a Mesa de Autoridades, convida a todos para a execução do Hino Nacional Brasileiro e Hino Oficial do Município de Varjão de Minas. Solicita em seguida ao Secretário da Câmara Municipal para realizar a chamada nominal dos Vereadores, constatando a presença de todos os Edis. Em seguida foi feita e leitura das correspondências e da Ata da Reunião ordinária anterior, que foi aprovada, com ressalva. Em seguida o presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei 24/2015 (vinte e quatro, dois mil e quinze) que "Altera o percentual de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Varjão de Minas, do Exercício de 2015, e dá Outras Providências. Encaminhou para estudo e emissão de parecer, as seguintes comissões: Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e Comissão Permanente de Orçamentos, Finanças e Tomadas de Contas. Em seguida apresenta o Projeto de Lei 25/2015 que "Autoriza o Município de Varjão de Minas (MG) a contratar com o Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais S/A BDMG, operações de crédito com outorga de garantia, e dá outras providencias. Encaminho este projeto para estudo e emissão de pareceres as seguintes comissões: Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e Comissão Permanente de Administração Pública e Obras. Em seguida o presidente comenta que eram dois oradores inscritos, mas um deles não se encontra presente, assim, concede o uso da palavra ao Orador Inscrito e superintendente do IPREVAM Sr. José Wilson Soares que falou sobre a situação atual do Instituto, esclarece que a Prefeitura Municipal não efetuou o pagamento completo, referente as dívidas com o instituto conforme tem circulado pelas ruas da cidade tais boatos. Comenta o Orador que o pagamento efetuado foi referente a parte do servidor, e que a parte patronal não foi paga. Detalha que falta os meses de setembro e outubro de 2013 para pagar parte dos servidores e da patronal, além dos meses de março a dezembro de 2014, que a Prefeitura Municipal de Varjão de Minas não pagou nada referente a parte Patronal. Aproveita a oportunidade para dizer que a dívida que a prefeitura tem com o IPREVAM referente ao anos de 2013 e 2014, está em 438.317,90 (quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e dezessete reais e noventa centavos.) isto, sem contar com as multas e juros. O Superintende do IPREVAM informa que está sendo perseguido politicamente pela administração, acredita-se pelo fato de estar atuando com justiça em defesa dos interesses dos 207 (duzentos e sete) funcionários públicos efetivos de nosso município. Informa que em nenhuma hipótese é contra o prefeito, mas sim sempre defenderá o que é direito do IPREVAM. Comenta sobre o falecimento de sua filha NORMANDA e que entregou um ATESTADO MÉDICO de 08 (oito) dias, e que sumiram o seu atestado na Prefeitura. E que segundo ele, por estar cobrando o que é direito dos servidores efetivos, a Prefeitura realizou um processo administrativo, por este motivo, "estar cobrando da Prefeitura o que é direito dos servidores efetivos." Como superintendente do IPREVAM ele diz ser o direito e dever dele cobrar do

Gestor o repasse mensal que é devido ao Instituto. Esclarece quanto a necessidade de tomarem atitude quanto a quantidade de atestados médicos que chegam no IPREVAM informando a não capacidade de um determinado servidor exercer uma certa função. O que ao ver do orador, pode exercer outra função. Informa que não é bem recebido na Prefeitura, para que esclareça a situação do instituto e de um certo modo percebe se que a Administração quer extinguir com o IPREVAM. Comenta sobre um fato referente a servidora pública efetiva e mãe do vereador de base do Prefeito Sr. Daniel Domingos, segundo o orador, a funcionária tem o direito de aposentar e a Prefeitura não entrega a documentação, para que aposente-a. Assim esclarece que além dele, tem outros servidores públicos efetivos sendo penalizados. Segundo o Orador, desde o mês de julho de 2015 até no inicio de novembro é o período que a funcionária Pública e mãe do Vereador Daniel Domingos espera pela aposentadoria, segundo o Orador, o atestado dela encontra na prefeitura, mas ainda não o repassaram ao IPREVAM. Perguntando ao Vereador Daniel o mesmo confirma. Afirma o orador que a Prefeitura deve para o IPREVAM, cinco meses do ano de 2015, além dos meses de junho a setembro (parte patronal), que a Prefeitura não repassou no dia 20 (vinte) de outubro de 2015. Lembra que até o final desta quinta gestão municipal temos quatorze meses, e que se o Prefeito querer negociar com o IPREVAM há tempo para isto, e lembra que esta aprovação é necessário ser feita também pelo Ministério da Previdência Social. Diz o Orador que lamentavelmente o Ministério da Previdência Social rejeitou a negociação aprovada pela Câmara concedendo ao município mais 240 (duzentos e quarenta) parcelas mais 60 (sessenta) parcelas, para quitar a dívida que o município tem com o IPREVAM, ao ver do Orador terá que fazer nova renegociação, isto é, novo parcelamento. Explica que para o Município regularizar o CRP existe 08 oito itens, sendo um deles manter em dias o IPREVAM e os demais são ligados a Prefeitura. Convida a todos os servidores efetivos para visitar o INSTITUTO, e tirar suas duvidas no IPREVAM, caso tenham, e encerra dizendo que está aguardando o resultado final do seu Processo Administrativo e que desde julho de 2015, não recebe dos cofres públicos de Varjão de Minas, informa que seu nome esta registrado no SERAS, mas que ele defende os funcionários efetivos inclusive os membros da comissão julgadora de sua pessoa que foi criada na prefeitura, objetivando julgar ele Superintendente do IPREVAM. O Vereador José Luiz pergunta ao superintendente se ele sabe se a Prefeitura vai enviar a câmara a nova Proposta de parcelamento da divida que o Município tem com o IPREVAM que o Ministério da Previdência rejeitou? O superintendente diz que a Prefeitura quer que o IPREVAM continue recebendo mensalmente este parcelamento, mesmo estando rejeitadas pelo Ministério da Previdência Social, mas ele entende que há a necessidade de nova aprovação dos parcelamentos, pela Câmara Municipal, encerra agradecendo aos vereadores e servidores públicos municipais presentes. Em seguida o Senhor Presidente solicita aos vereadores permissão para deixarem os assuntos relevantes para o final da segunda parte da reunião, e, **passando para a Ordem do Dia**, o Senhor Presidente Modesto Pereira Primo pergunta as Comissões de Legislação e Justiça, Redação e Assuntos Diversos e Comissão Permanente de Administração Pública e Obras, se já tem o parecer acerca do Projeto de Lei 023/2015 que redefine o vínculo dos servidores públicos efetivos municipais ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e da outras providencias. O Vereador José Luiz, Relator da Comissão de Legislação e Justiça, informa que como o projeto de Lei 023/2015 é um projeto que tem maior demanda de estudo, como também o Projeto de Lei 025/2015, ele solicita derrubada na urgência dos referidos projetos 023/2015 e 025/2015 que autoriza o Prefeito tomar emprestado em Banco um valor de oitocentos mil reais para construção de uma rodoviária, são matérias que merecem maior estudo. Os vereadores Ederdinê Ferreira da Silva, Elcio Zote e José Humberto Brandão, solicitaram assinatura junto ao requerimento que o vereador José Luiz reivindicou derrubando a urgência dos Projetos de Lei 023 e 024/2015. O Presidente Modesto Pereira, paralisa a reunião por cinco minutos para a redação do requerimento solicitado pelo vereador José Luiz. Voltando para a reunião o presidente solicita a leitura do Requerimento, em seguida colocando em discussão e em votação e o mesmo foi aprovado por seis votos a favor e dois votos contra dos vereadores Lauro Bertoldo e Daniel Domingos. Em seguida o Senhor presidente solicita o parecer das Comissões ao Projeto de Lei 024/2015 que "altera o percentual de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Varjão de Minas do Exercício

2015, e dá Outras Providências. As comissões LJRAD e Comissão de Orçamentos e Tomadas de Contas emitiram parecer com duas emendas modificativas ao Projeto de Lei 024/2015 que altera o percentual de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Varjão de Minas do Exercício 2015, e dá outras providências, estudaram os projetos e emitiram duas emendas no referido projeto. Colocada a emenda 01 (um) em votação a mesmo foi aprovada por 06 (seis) votos a favor e 02 (dois) votos contrários, dos vereadores Daniel Domingos e Lauro Bertoldo; solicita a leitura da emenda modificativa 02 (dois) ao projeto de lei 024/2015 em discussão e em seguida em votação e a mesma foi aprovada por 05 (cinco) votos a favor e 04 (quatro) votos contrários dos vereadores Francisvaldo Fernandes, Daniel Domingos, Marta Brandão e Lauro Bertoldo, como ouve empate o presidente votou favorável a emenda. Em seguida o Presidente Modesto colocou a Redação Final ao Projeto de Lei 024/2015 que altera o percentual de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Varjão de Minas do Exercício 2015, e dá Outras Providências e a Redação Final foi aprovada por oito votos a favor e nenhum voto contra dos vereadores. Em seguida o Presidente solicita a leitura, discussão das indicações de números 34 (trinta e quatro) a 40 (quarenta) / 2015 (dois mil e quinze) de autoria dos vereadores, as indicações após discussão de cada uma individual, foram uma por uma colocada em votação e aprovadas por unanimidade dos votos dos vereadores, exceto a indicação de numero 38 que foi aprovado por 7 votos a favor e 1 voto contra do vereador Francisvaldo Fernandes, levando em consideração que ouve uma maior debate dos vereadores sobre a indicação 38/2015 que solicita ao Prefeito a realização de serviços aos produtores rurais no município de Presidente Olegário. Levando em consideração que os vereadores Ederdinê Ferreira e Elcio Zote, esclareceram quanto as necessidades dos serviços prestados aos varjonenses que residem no município de Presidente Olegário, embasados pelo artigo 122 da Lei Orgânica do Município, e que praticamente quase todos os dias a Prefeitura envia pessoas no Poder Legislativo com o intuito de levarem um documento assinado pelos cinco vereadores, fato que não pode ser realizado por ser de autonomia do Poder Executivo, e já estar resguardado pelo artigo 122 da L.O. O vereador Daniel Domingos questiona se o artigo 122 da Lei Orgânica diz se é dentro ou fora do município. O vereador Elcio Zote, faz a leitura do artigo para todos os ouvintes, explicando-o e concluindo que o artigo dá total direito ao prefeito de realizar os serviços. Em seguida o vereador Daniel Domingos esclarece que ao seu ver, por mais que a Lei Orgânica dá o direito, será necessário o Prefeito transformar este artigo em um projeto de Lei, e diz que acha que a indicação foi boa, pois assim, possivelmente o Prefeito enviará um projeto de lei para resolver a situação, pois ao ver do vereador atender aos pequenos produtores de Presidente Olegário só através da indicação torna-se complicado. O presidente faz explicação que ao ver dele o prefeito deveria fazer uma concessão entre os dois municípios, Varjão e Presidente Olegário, para que os municípios tenham liberdade de realizarem serviços para aqueles que residem nas proximidades de Varjão de Minas. E quede fato, o prefeito tem enviado pessoas à câmara com o intuito de recolher assinatura em documentos autorizando a realização de serviços no outro município, o que torna inconstitucional pois isto é tarefa do Executivo e não do Legislativo. A vereadora Marta Brandão diz acreditar não estar equivocada, e acredita que a referida indicação é o retrato do Projeto de Lei que o prefeito tinha enviado para ser aprovado., e que o projeto tinha sido enviado para resguardar contra denuncias. O Presidente faz novas explicações quanto a inconstitucionalidade do Projeto de Lei 019/2015, e o vereador Élcio mais uma vez pede o pronunciamento explicando o artigo 122 da Lei Orgânica detalhadamente, concluindo que estão mostrando o caminho para o Prefeito, esclarece que o Projeto 019/2015, era inconstitucional em todos os seus artigos, e falava em prestar serviços para particulares, e diz que a Lei Orgânica é a maior lei do município de Varjão de Minas, onde existe o caminho. A vereadora Marta Brandão entende que o artigo 122/2015, não resguarda, e sim que tem que ser através de projeto de lei. Ao ver do vereador Élcio Zote, o prefeito não tinha que ter enviado o projeto de Lei 019/2015 à Câmara, ele deveria era ter atendido os produtores rurais com base no artigo 122/ da Lei Orgânica. O vereador Francisvaldo comenta que um dos motivos que os vereadores da comissões alegaram não votarem o projeto foi devido existir as citações de serviços a particulares, o que era inconstitucional, e se é inconstitucional

dá a entender que o artigo 122 da Lei Orgânica não dá o direito ao Prefeito. O vereador Élcio Zote, comenta que conversando com o Dr. Promotor Paulo César de Freitas, ele falou que o artigo 122 da lei orgânica de Varjão de Minas é inconstitucional, mas até que se mande uma resolução no poder legislativo para revogar esse artigo, ele tem validade e pode fazer as obras, e que se querer fazer os serviços faz. O vereador Ederdinê informa que no projeto de Lei 019/2015 eles querem autorização para fazer serviços em vários outros municípios, e que a indicação pede para atender Presidente Olegário. A vereadora Marta Brandão, diz que a indicação diz que pode atender no entorno do município, especialmente no município de Presidente Olegário. E que ao seu ver o erro no projeto estaria em uma palavra "municipalidade" que poderia ter substituída por "munícipes". E que até tinha dito que fizesse parte da comissão também teria votado contra o projeto pois tinha provado a inconstitucionalidade, e questiona como apresentaram a indicação, entende que a mesma pode ser também inconstitucional. O vereador Ederdinê fala que para aquele projeto existe uma saída, quando ele mesmo sugeriu ao Prefeito Municipal colocar uma emenda no artigo 4º da lei 395/2013 e enviar a câmara municipal para ser aprovado, uma vez que esta lei 395/2015 já autoriza atender os munícipes de Varjão de Minas, e assim, o prefeito colocaria uma emenda atendendo nesta lei atendendo aos pequenos produtores de Presidente Olegario que moram no entorno de Varjão de Minas. E isto, foi feito uma indicação de autoria do vereador Ederdiné na reunião anterior, e o mesmo esclarece ter lido a mesma na radio e orientado ao Prefeito o caminho que ele deve tomar. O vereador Jose Luiz diz que conversando com o Sr. José Pedra esclareceram sobre a emenda que será necessário colocar na Lei 395/2015. O senhor José Pedra conversou com o Prefeito e o mesmo garantiu adequar a Lei, o que não fez até nesta data. Passando para os assuntos relevantes, o vereador Francisvaldo Fernandes,agradece a todos e deseja boa noite, em seguida o vereador José Teixeira, agradece a cada um em particular, parabeniza ao Superintendente do IPREVAM pelo esclarecimento com Orador Inscrito e encerra seu pronunciamento. O vereador Daniel Domingos, abriu mão do pronunciamento devido o horário avançado. Em seguida o vereador José Humberto solicita ao Secretário Luiz Ermantino que se informe melhor sobre a lei Orgânica do Município e informasse aos eleitores, chama a atenção do OMAR Funcionário da prefeitura, dizendo que em um determinado lugar o mesmo disse que o Vereador Jose Humberto deveria assinar para uma maquina publica prestar um serviço, conclui dizendo que este artigo da lei orgânica do município desde que foi aprovada na primeira legislatura tem validade. Ao ver do vereador José Humberto, a forma que a prefeitura vem fazendo enviando pessoas a Câmara Municipal, são eles que estão perdendo. /diz não estar ofendendo, mas solicita aos secretários municipais que fique mais alertas e trabalhem da maneira correta. O vereador Ederdinê Ferreira da Silva, deseja uma boa noite a todos e agradece pela presença. Em seguida a Vereadora Marta Brandão, compartilha com todos os vereadores e publico presente uma conquista pessoal e profissional dela como vereadora, onde foi convidada a apresentar um projeto político social de sua autoria para uma equipe da Universidade de Juiz de Fora, onde conta com cientista político, advogado, professor universitário, está feliz por saber que o seu projeto tem total condições de caminhar e de ser um sucesso. A contribuição com o projeto é no sentido de facilitar a adesão de mais mulheres para assumir cargos eletivos. Ao ver da vereadora hoje é quase impossível ser candidata, devido os partidos olhar muito as questões partidárias, interesse próprio e seu projeto é político e suprapartidário. O mesmo foi visto com bons olhos em Belo Horizonte onde foi apresentado e em Brasília pelo presidente nacional da ABRACAM. Informa que a ABRACAM já estava com a 8ª conferencia organizada, e abriu espaço para ela estar divulgando este projeto. Será convidada para estar expondo o projeto e solicita o apoio dos vereadores, e agradece a todos. No pronunciamento do vereador Elcio Zote, o mesmo após cumprimentar o publico presente, parabeniza aos vereadores pelo debate realizado e expõe fatos de um encontro seu com o Deputado Federal Marcelo Aro, junto ao vice presidente da CEMIG Sr. Mateus Moura de Lima Gomes, onde o Marcelo Aro enviou um oficio solicitando ao vice presidente da CEMIG agilidade no atendimento dos moradores do assentamento terra nossa, na questão de energia e que teve total respaldo que prometeu dar prioridade nesta demanda, fala também sobre o 11º

encontro de Cowboy que foi promovido pelo cidadão Jonh Lenon, diz ter gostado do evento, que o mesmo foi interessante e espera crescimento do mesmo. Solicita ao secretário Luiz que analisem uma possibilidade de realizar um bom senso de respeito aos produtores rurais atendendo os, pois ao ver do Vereador estes cidadãos merecem consideração. O Vereador Lauro Bertoldo após cumprimentar a todos, presta seus agradecimentos a Deus e deseja boas vindas a todos, e comenta sobre as diferenças e magoas entre vereadores e prefeito, ao ver do vereador isto fica ruim para todos os vereadores e também para o prefeito, pede a todos que parem com brigas, pois todos os vereadores só perdem com isso, ao ver do vereador se o prefeito venceu nas urnas, vamos respeitá-lo e deixá-lo trabalhar, isto que o vereador solicita, ele diz que é um pedido que ele faz também ao prefeito no seu gabinete. Pede para todos trabalhar, é tempo de corrigir o nome de todos, agradece. O Presidente Vereador Modesto Pereira, faz agradecimento a todos, e diz zelar do nome e da sociedade, e alegra se e expõe a todos que pela sétima vez foi contemplado como vereador atuante pela inconfidência mineira. Também diz que a classe de vereadores deve sim ser unida para resolver as situações divergentes que aparecem, não unem e quem perde com tudo isto é o povo. Diz que os vereadores tem que unir para ter força. Sita outros exemplos de união, e que não podem ficar pensando em votos, voto vem com a competência, e seriedade principalmente com as coisas de Deus, o que faz aqui na terra aqui mesmo recebe. Diz não ficar debatendo, e por mais que alguém diz que ele prejudicou, Deus sabe da verdade. Ele (Deus) é o julgador de quem faz as coisas certas ou erradas. Segundo o presidente seja ele quem for, seja vereador, seja funcionário, ai daqueles que fazem coisas erradas, hoje você está em um cargo, amanhã não sabe. Muitos misturam amizade com política, e perdem um amigo, amanhã a política passa e a pessoa precisa do amigo. Orienta ao vereadores a não discutir com ninguém por causa de política, atrás do político existe um ser humano, e conclui dizendo que os fatos que envolvem os produtores próximo Varjao de Minas que são de Presidente Olegário, diz que tem que haver boa vontade para atender, e que se fosse ele, atenderia. Parabeniza ao Secretário Luiz Eduardo por participar das reuniões. E diz querer ver os pequenos produtores atendidos. Informa que no dia 04 (quatro) haverá reunião da Associação dos Comerciantes aqui na câmara Municipal. Passando para a terceira e ultima parte da reunião, o presidente Modesto, marcou a próxima reunião ordinária para o dia 01° (primeiro) de dezembro de 2015, às 18 horas, no Plenário Bernardo Rubinger de Queiróz, e não havendo nada mais a tratar, eu, vereador José Humberto Brandão, lavrei a presente ata que após lida se aprovada for, seguirá assinada por mim e pelo presidente da Câmara Municipal.

Ressalva: O vereador Elcio Zote, diz que no seu pronunciamento da folha 57A linha 30, ele só esteve com o Deputado Marcelo Aro, e que o Marcelo Aro Deputado federal que conversou com o Vice Presidente da Semig, no momento que ele não estava presente.

Jlil